

Pedido de Esclarecimento nº 01/2026

Dispensa Eletrônica nº 02/2026

Objeto: Contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para o veículo camionete, pertencentes à SUREG/SP.

Pedidos de esclarecimento:

1 - ME/EPP

- Sabemos que pela legislação existem benefícios para as ME e EPP, porém empresas seguradoras são classificadas como SA essa exigência impedem as empresas de participar. Não é possível cadastrar a proposta. Por isso peço que altere essa opção para que seja possível participar.

2 - REMOÇÃO HOSPITALAR

- A seguradora disponibiliza taxi em caso de acidente, mas somente após a liberação dos passageiros e do veículo por parte da autoridade competente.

O taxi é disponibilizado para passageiros que não estejam em urgência médica, para passageiros que necessitam de cuidados médicos é o SAMU ou órgão competente que tem autorização para realizar a remoção.

3 - EMISSÃO APÓLICE

- Início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão, nota de empenho, contrato, ordem de fornecimento... A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias, prazo informado pela SUSEP. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?

Resposta da Conab:

1 – De fato o Termo de Referência prevê, em seu item 2.4, contratação não exclusiva para ME/EPP. Assim, foi procedida a alteração da dispensa no site do Compras.gov.

2 – O serviço de remoção hospitalar deve estar em conformidade com o previsto nos itens 6.2.d e 5.2.1.d do Termo de Referência, e demais itens eventualmente afetos ao assunto.

3 – O início da vigência da contratação será a partir da data de assinatura do contrato, conforme item 4.1 do Termo de Referência. Nos termos do item 6.9.1 do Termo de Referência, a empresa contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice do Seguro no prazo de 05 (cinco) dia úteis, a contar da assinatura do Contrato. Desde de que devidamente justificado, a contratada poderá solicitar a dilação desse prazo.

RICARDO LASMAR CARNEIRO

Encarregado
Setad/SP